



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aviso**

**Suspensão das feiras e venda ambulante no Concelho de Mira**

No seguimento do ponto de situação diário realizado pelo Gabinete de Crise, entretanto implementado para gestão da pandemia do COVID19, depois de ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, da qual resultaram alguns contributos e atento ao panorama nacional e internacional foram tomadas várias medidas, as quais constam de aviso publicado no site do Município em 16/03/2020.

Neste contexto importa, **reforçar** as medidas preventivas tomadas em 10/03/2020 relativamente à realização das feiras de mira e portomar, bem como, à venda ambulante em todo o Concelho, atividades que ficam suspensas **até 23 de abril**.

Estas medidas terão efeito até ao próximo dia **23 de abril**, sendo, no entanto, revistas diariamente no quadro de propagação do COVID-19.

Mira, 18 de março de 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.", is placed over a horizontal line.

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)